



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6126/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Institui Comitê Fiocruz de acompanhamento das ações relativas ao Protocolo de Cooperação nº 74/2019.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Definir a composição do Comitê Fiocruz que será responsável pelo monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Protocolo de Cooperação nº 74/2019 instituído entre a Fiocruz, o estado de Mato Grosso do Sul e o município de Campo Grande para desenvolvimento do "Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde - Fiocruz Mato Grosso do Sul - INOVA APS FIOCRUZ MS - APS FORTE".

#### **3.0 - COMPOSIÇÃO**

- Antonio Ivo de Carvalho (CEE)
- Cristiani Vieira Machado (VPEIC)
- Marco Antonio Carneiro Menezes (VPAAPS) - coordenador
- Mario Santos Moreira (VPGDI)
- Rivaldo Venâncio da Cunha (CVSLR)

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6126/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência por 30 meses a partir da data de sua publicação.

**Mário Santos Moreira**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/09/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.